



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61  
FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº461/2004 de 29/03/2004  
Oriundo ao Projeto de Lei nº 001/04 de 26/02/04  
(Autoria Exmo Prefeito Municipal)

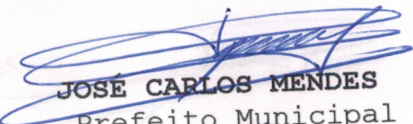
**“Dispõe sobre: Concessão de combustível para Agentes de Saúde que atuam nos Assentamentos, e dá outras providências.”**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar combustível as Agentes de Saúde que atuam nos Assentamentos XV de Novembro e Guana Mirin do município de Euclides da Cunha Paulista, com até 20 (vinte) litros/mês de gasolina, para cada Agente Saúde, totalizando 05 (cinco) Agentes.

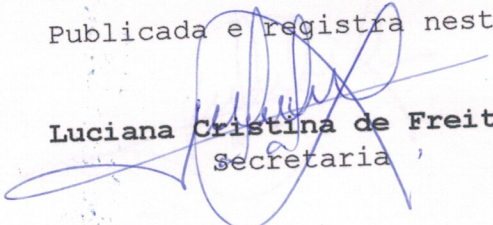
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 29 dias do mês de março de 2004.

  
JOSE CARLOS MENDES  
Prefeito Municipal

Publicada e registra nesta Secretaria em data supra.

  
Luciana Cristina de Freitas  
Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 29/03/2004  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.**

